



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento N° ___, 09 de março de 2026

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos acerca do não pagamento do adicional constitucional de 1/3 de férias aos professores efetivos empossados no ano de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos acerca do não pagamento do adicional constitucional de 1/3 de férias aos professores efetivos empossados no ano de 2024.

Justificativa

Conforme dispõe o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, aplicado aos servidores públicos por força do artigo 39, § 3º, é assegurado o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. Tal garantia constitui direito social fundamental, de observância obrigatória pela Administração Pública.

Considerando que professores efetivos devidamente empossados e em exercício no ano de 2024 relatam não terem recebido o referido adicional constitucional quando do gozo de suas férias, faz-se necessária a devida apuração dos fatos e a prestação de informações claras por parte desta Secretaria.

Diante do exposto, requer-se:

1. Esclarecimento formal acerca dos motivos pelos quais não foi efetuado o pagamento do adicional de 1/3 de férias aos professores efetivos empossados no ano de 2024;
2. Informação sobre eventual previsão administrativa ou legal que tenha fundamentado a ausência do pagamento;
3. Caso constatada irregularidade, que seja informada a previsão para regularização e pagamento dos valores devidos, inclusive com eventuais correções legais.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 09 de março de 2026.

Dr. Edson
Vereador